



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
Email: gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

Ofício nº 332/2017

Assunto: Encaminhamento

Serviço: Gabinete do Prefeito

Data: Santana da Vargem, 24 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a Procuradoria Executiva ao reanalisar determinados pontos quanto ao projeto de lei nº.031/2017 (que versa sobre autorização de abertura de crédito especial que especifica e da outras providências), faz algumas correções no referido projeto, assim encaminho a Vossa Excelência a cópia de documentos, bem como o projeto em si devidamente corrigido e se encontrando apto para a sua aprovação, salvo melhor juízo.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.
Expedito Alves de Oliveira
DD.Presidente da Câmara Municipal
Santana da Vargem/MG.

Câmara Municipal de Santana da Vargem
PROTOCOLO
06 NOV, 2017
Horas: 08 : 33
Ass.: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº ____, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.017

CRIA PROGRAMA DE ATIVIDADE NO PPA E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo de Santana da Vargem, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal para o exercício de 2017 no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão	01	PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Subunidade	0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	SAÚDE	
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	1003	ATENÇÃO A SAÚDE DA COMUNIDADE	
Projeto/atividade	2109	EQUIPAMENTOS SAÚDE - MS PORTARIA 965-2016	
Elemento/valor	44905200	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
Valor total			110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

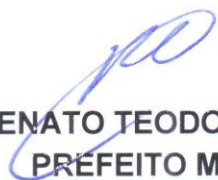
Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo se destina a ações de aquisição de equipamentos de saúde, conforme Portaria MS 965/2016.

Art. 2º - Conforme o contido na Lei 4.320/64, artigo 43, § 1º, inciso III, constituem recursos para atender despesas constantes no artigo 1º desta Lei a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: 01.0701.10.301.1003.1514.44905200 (ficha 246).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar e/ou criar no PPA (Plano Plurianual) 2014-2017, com o projeto de atividade 2109.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 23 de outubro de 2017.


RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



Página 00001
24/10/2017 - 09:50:51
PROSISCO
SIADOF/silvio
(rficha)

Histórico da Ficha - Posição em 24/10/2017

[illegible]